

Associação Comunidade Luz da Vida – CREDEQ
 CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
 Aparecida de Goiânia
 Demonstrações Financeiras Individuais em
 31 de dezembro de 2014
ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONTEÚDO
 Balanço Patrimonial.....3
 Demonstração do Resultado do Exercício.....4
 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social.....5
 Demonstrac o do Fluxo de Caixa - M todo Indireto.....6
 Notas explicativas  s demonstra es financeiras individuais.....7
 Associa o Comunidade Luz da Vida – CREDEQ
 CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Balanço Patrimonial
 Em 31 de Dezembro de 2014
 (Em reais)

	Nota Explicativa	2014
ATIVO		
CIRCULANTE		794.592,22
Caixa e equivalentes de caixa	4	783.939,81
Adiantamentos	5	3.000,00
Despesas pagas antecipadamente	7	7.652,41
N �O CIRCULANTE		369.616,88
Outros cr�ditos		9.655,49
Imobilizado	8	9.640,50
Intang�vel	8	350.320,89
ATIVO COMPENSADO		33.871,90
Bens Cedidos	15	33.871,90
TOTAL DO ATIVO		<u>1.198.081,00</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		1.164.209,10
Fornecedores	9	217.901,92
Obriga�es trabalhistas e previdenci�rias	10	78.413,83
Obriga�es tribut�rias	12	5.670,30
Subven�es governamentais a realizar	13	806.305,47
Provis�es trabalhistas e encargos	14	55.917,58
PASSIVO COMPENSADO		33.871,90
Bens Cedidos	15	33.871,90
TOTAL DO PASSIVO		<u>1.198.081,00</u>
As notas explicativas s �o parte integrante das demonstra�es financeiras		
Associa�o Comunidade Luz da Vida – CREDEQ CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstra�o do Resultado do Exerc�cio Em 31 de Dezembro de 2014 (Em reais)		
	Nota Explicativa	2014
RECEITAS OPERACIONAIS	17	535.129,09
Com Restri�o		
Programa atividade de sa�de		535.129,09
CUSTOS COM PROGRAMAS	18	(390.243,79)
Programa atividade de sa�de		
Custo de pessoal pr�prio		(390.243,79)
SUPER �VIT BRUTO		144.885,30
DESPESAS OPERACIONAIS	19	(144.885,30)
Despesas administrativas		
Gerais e administrativas		(25.227,03)
Deprecia�o		(12.381,23)
Provis�es		(55.917,58)
Servi�os prestados por terceiros		(51.359,46)
SUPER �VIT / D�FICIT DO PER�ODO		-
As notas explicativas s �o parte integrante das demonstra�es financeiras		

Associa o Comunidade Luz da Vida – CREDEQ
 CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Demonstra o da Muta o do Patrim nio Social
 Em 31 de Dezembro de 2014
 (Em reais)

	Patrim�nio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avalia�o Patrimonial	Super �vit / D�ficit	Total do Patrim�nio L�quido
Saldos iniciais em 01/09/2014	-	-	-	-	-
Movimentac�o do Per�odo	-	-	-	-	-
Super �vit / D�ficit do Per�odo	-	-	-	-	-
Ajustes de Avalia�o Patrimonial	-	-	-	-	-
Recursos de Super �vit com Restri�o	-	-	-	-	-
Contratos de Gest �o e Conv�nios	-	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2014	-	-	-	-	-

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra es financeiras
 Associa o Comunidade Luz da Vida – CREDEQ
 CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Demonstra o do Fluxo de Caixa - M todo Indireto
 Em 31 de Dezembro de 2014
 (Em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2014
Super �vit (D�ficit) do Per�odo	-
Ajustes por:	
(+) Deprecia�o	12.381,23
(+) Provis�es	55.917,58
Super �vit (D�ficit) Ajustado	68.298,81
Aumento (Diminui�o) nos Ativos Circulantes	
Outros cr�ditos	(3.000,00)
Cr�dito com pessoas ligadas	(9.655,49)
Despesas pagas antecipadamente	(7.652,41)
Aumento (Diminui�o) nos Passivos Circulantes	
Fornecedores	217.901,92
Obriga�es trabalhistas e previdenci�rias	78.413,83
Obriga�es tribut�rias	5.670,30
Subven�es Governamentais a Realizar	806.305,47
(=) Caixa L�quido Gerado pelas Atividades Operacionais	<u>1.156.282,43</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisi�es de Bens e Direitos para o Ativo	(372.342,62)
(=) Caixa L�quido Consumido pelas Atividades de Investimento	<u>(372.342,62)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
(=) Caixa L�quido das Atividades de Financiamento	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no In�cio do Per�odo	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Per�odo	783.939,81
(=) Aumento L�quido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>783.939,81</u>
As notas explicativas s �o parte integrante das demonstra�es financeiras	

Associa o Comunidade Luz da Vida – CREDEQ
 CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Notas explicativas  s demonstra es financeiras individuais
 Em 31 de Dezembro de 2014
 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associa o Comunidade Luz da Vida -   uma Associa o Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econ micos, qualificada como Organiza o Social, fundada em 14 de dezembro de 1997, com sede e foro em Goi nia, Goi s, tem por finalidade b sica a promo o de Atividades de assist ncia psicossocial e   sa de a portadores de dist rbios ps quicos, defici ncia mental e depend ncia qu mica e demais a es de aten o   sa de, atuando como organiza o social, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relev ncia, que privilegiem o ser humano, sua co-participa o, sua  tica e dignidade, por meio de a es sociais, educacionais, tecnol gicas e pr ticas de gest  o, contribuindo com constru o de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solid ria.

Desde de julho de 2006, o Governo de Estado de Goiás, mais especificamente a Secretária de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo-os a qualidade na assistência em suas Unidades, aderiu ao modelo de parceira na Gestão da saúde, atribuindo esta função às Organizações Sociais – OS.

Com isso a Associação Comunidade Luz da Vida foi selecionada por meio de um processo de Chamamento Público e vinculado ao contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO, passou a gerir o Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, localizado no município de Aparecida de Goiânia, Goiás, que terá atendimento especializado para pessoas com graves problemas relacionados ao uso de crack, álcool ou outras drogas. Tendo ainda os Serviços ambulatoriais tais como: Atendimento multiprofissional (médicos, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais). O ambulatório servirá como apoio aos usuários egressos do CREDEQ, mantendo o acompanhamento até que seja inserido na rede de atenção da sua região. Atenderá também aos casos que não tem indicação de internação, mas que precisam de assistência especializada que não esteja disponível em sua região. Os casos que tenham necessidade de internação (avaliados pela equipe do ambulatório) serão atendidos nos leitos de saúde mental para desintoxicação e/ou tratamento inicial da abstinência física, com duração em média de 07 dias e, posteriormente, nos leitos de acolhimento residencial para o tratamento de reabilitação psicossocial com duração de até 90 dias.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria em 31 de março de 2015, abrangem apenas as operações da Comunidade Luz da Vida, vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ unidade Aparecida de Goiânia, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, estoques e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2014, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis quando aplicáveis.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e do intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas quando aplicável.

(b) Depreciação/Amortização

A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

A Entidade iniciou recentemente a gestão da unidade de saúde, a com a aquisição dos novos bens, que compõem as demonstrações financeiras, logo não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2014.

3.4 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Em 31 de dezembro de 2014 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial de natureza cível, trabalhista ou quaisquer outras segundo sua assessoria jurídica, diante disto não houve o reconhecimento nem a divulgação passivos contingentes.

3.5 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.6 PATRIMÔNIO SOCIAL

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.7 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que

se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.8 TRIBUTAÇÃO

A Associação Comunidade Luz da Vida é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Banco conta movimento	50,00
Aplicações financeiras (a)	783.889,81
	<u>783.939,81</u>

(a) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a conta de caderneta de poupança no banco Caixa Econômica remunerada a taxa de mercado. Esse saldo consiste em valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão é alocado em conta-corrente que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

5. OUTROS CRÉDITOS

Adiantamentos a fornecedores	3.000,00
	<u>3.000,00</u>

O saldo do grupo de contas Outros Créditos se refere a adiantamentos a fornecedores. Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2015, na medida em que os pagamentos aos fornecedores forem realizados.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

O saldo das despesas antecipadas em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 7.652,41 e é composto por prêmios de seguros a apropriar pela contratação de seguro para veículos utilizados na unidade.

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro de 2014, o imobilizado e intangível que compõe o patrimônio adquirido com o contrato de gestão estavam assim compostos:

Composição dos Saldos

Discriminação	Tx. Deprec.	Custos	Deprec. Acum.	Líquido 2014
Móveis e Utensílios	10%	5.416,00	451,34	4.964,66
Maq. e Equip.	10%	2.200,00	73,32	2.126,68
Comp. e Periféricos	20%	2.660,00	110,84	2.549,16
Softwares	10%	362.066,62		
Totais		<u>372.342,62</u>	<u>11.745,73</u>	<u>350.320,62</u>
			<u>12.381,23</u>	<u>359.961,39</u>

Movimentação do Custo

Discriminação	2013				2014
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Móveis e Utensílios	-	5.416,00	-	-	5.416,00
Maq. e Equip.	-	2.200,00	-	-	2.200,00
Comp. e Periféricos	-	2.660,00	-	-	2.660,00
Softwares	-	362.066,62	-	-	362.066,62
Totais	-	<u>372.342,62</u>	-	-	<u>372.342,62</u>

8. FORNECEDORES

Fornecedores de materiais	5.783,88
Fornecedores de serviços (a)	205.325,43
	<u>217.901,92</u>

(a) Os fornecedores de serviços são decorrentes da contratação de prestadores de serviços externos para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

Salários e ordenados a pagar	43.708,89
INSS a recolher	22.882,56
FGTS a recolher	5.495,51
IRRF s/ folha a recolher	3.782,75
PIS s/folha a recolher	2.544,12
	<u>78.413,83</u>

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2014, as Obrigações Tributárias estavam assim compostas:

ISS retido a recolher	69,66
IRRF S/Fornecedores de Serviços	4.098,93
PIS/COFINS e CSLL a Recolher	1.501,71
	<u>5.670,30</u>

11. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

O montante de subvenções governamentais a realizar proveniente do Contrato de Gestão 002/2014/SES/GO Comunidade Luz da Vida - CREDEQ está composto da seguinte forma:

Subvenção para custeio	446.344,08
Subvenção para investimento	359.961,39
	<u>806.305,47</u>

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a Entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre a Comunidade Luz da Vida - CREDEQ, desta forma a mesma é controlada no passivo e somente depois de atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

A subvenção para investimento, relacionada ao ativo depreciável (imobilizado), está sendo reconhecida como receita ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação.

12. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

Provisão de Férias	26.491,11
Provisão Encargos s/ Férias	9.748,73
Provisão 50% FGTS Rescisórios (a)	12.283,31
Provisão de Aviso Prévio (a)	7.394,43
	<u>55.917,58</u>

(a) Por exigência do contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, para cobrir eventuais riscos trabalhistas da Entidade, foi reconhecido uma provisão para possíveis rescisões bem como para os encargos que poderão incorrer ao término do contrato.

13. ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas Ativo e Passivo compensado referem-se a bens patrimoniais recebidos da SES-GO no início da gestão da Comunidade Luz da Vida - CREDEQ:

14. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Estes valores referem-se às parcelas a serem executadas do Contrato de Gestão Nº 002/2014 firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Comunidade Luz da Vida para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Aparecida de Goiânia.

Conforme previsto no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções é de R\$ 28.919.610,72 para um período de 48 meses sendo o valor estimado mensal de 602.491,89. Segue quadro com resumo da movimentação desta conta:

Ano	Nº Meses	Período de Execução	Subvenção Prevista	Subvenção Executada	Saldo
2014	6	01/Jul a 31/Dez	3.614.951,34	1.331.552,69	2.283.398,65
2015	12	01/Jan a 31/Dez	7.229.902,68	-	7.229.902,68
2016	12	01/Jan a 31/Dez	7.229.902,68	-	7.229.902,68
2017	12	01/Jan a 31/Dez	7.229.902,68	-	7.229.902,68
2017	6	01/Jan a 26/Ago	3.614.951,34	-	3.614.951,34
Total	48		28.919.610,72	1.331.552,69	27.588.058,03

15. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO

Atividades de saúde	<u>535.129,09</u>
---------------------	-------------------

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, sendo o valor de R\$ 512.865,99 a título de subvenção para custeio, o valor de R\$ 12.381,23 como subvenção de investimento e R\$ 9.881,87 referente aos rendimentos sobre aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados.

16. CUSTOS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

Custo de pessoal próprio (a)	446.161,37
Custos de serviços assistenciais e de apoio	<u>51.359,46</u>
	<u>497.520,83</u>

(a) Em razão de exigência do contrato de gestão nº 002/2014, além das provisões habituais sobre folha (férias, 13º salário e seus encargos), também foram realizadas provisões denominadas "provisão de reservas técnicas", que levam em consideração a rescisão dos contratos de trabalhos, em virtude do término do contrato de gestão.

17. DESPESAS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

Gerais e administrativas	25.227,03
Depreciação	<u>12.381,23</u>
	<u>37.608,26</u>

Goiânia, 11 de maio de 2015.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA
PRESIDENTE
CPF: 433.430.071-53

META SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE E CONSULTORIA
CONTADOR CRC: 001421
CNPJ: 13.304.885/0001-64